



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº20

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 031/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins – **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 015/17 de 30 de junho de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir o imóvel urbano de propriedade do Patrimônio Público Municipal de Buriti do Tocantins, localizado na Avenida Goiás, s/n, esquina com a Avenida Novo Horizonte II, para o Estado do Tocantins, a fim de ser incorporado como Ativo deste, para uso único e exclusivo da Sede do Pelotão da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** O imóvel a que faz referência o artigo anterior está construído em alvenaria, cobertura de telha de cerâmica tipo plan, em perfeitas condições de uso, com paredes internas e externas rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, como forro em PVC e possui área total de 72,00 m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados), assim dividido: uma sala - recepção, um alojamento, uma cozinha, duas despensas e um banheiro.

§ 1º - o imóvel está construído em terreno de 452,25 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), devidamente murado em alvenarias com portões de ferros. Tanto o terreno quanto a área construída são objetos da presente doação.

§ 2º - cabe ao governo do Estado do Tocantins providências no sentido de realizar a transferência ou Registro do referido imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive, arcando com todas as despesas necessárias para este fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (26/09/2017).

**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

#### TERMO DE DOAÇÃO 001/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins – **Américo dos Reis Borges**, brasileiro, casado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

pecuarista, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.471.431-15 e portador do Registro Geral nº. 1.130.243-SSP/TO, residente e domiciliado à Rua José de Assis nº. 84 – Centro, Buriti do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 015/17 de 30 de junho de 2017,

Transfere para o Estado do Tocantins, neste ato representado pelo **Major PM Valdeone Dias da Silva**, comandante do 9º BPM, o imóvel urbano de propriedade do Patrimônio Público Municipal de Buriti do Tocantins, localizado na Avenida Goiás, s/n, esquina com a Avenida Novo Horizonte II, para uso único e exclusivo da Sede do Pelotão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em consonância com o estabelecido na Lei Municipal nº 015/17, de 30 de junho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 31/2017, de 26 de setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/09/2017).

**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito de Buriti do Tocantins

**Valdeone Dias da Silva**  
Com. do 4º BPM – Araguatins/TO

#### DECRETO Nº 033/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29 e 30 da constituição da Republica Federativa do Brasil;

#### RESOLVE:

Art. 1º. - **DECRETAR** ponto facultativo na esfera municipal no dia 06 de outubro de 2017 – sexta-feira próxima, com vistas a permitir ao servidor público municipal melhor aproveitamento do feriado estadual de 'Cinco de Outubro', dia em que comemoramos a Criação do Estado do Tocantins.

§ 1º. Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar e os serviços de Manutenção da Limpeza Pública deste município, devido às suas peculiaridades.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (04/10/2017).

**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I Nº20

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

NOTIFICAÇÃO 005/2017

Em face de desobediência à legislação municipal, especialmente à Lei nº 12/2017, de 05 de maio de 2017 que estabelece o horário de funcionamento do comércio local, que veda a abertura de estabelecimentos comerciais de secos e molhados em geral aos domingos e feriados;

Considerando a NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017, de 28 de agosto de 2017 que advertiu sobre a infração em tela;

A Prefeitura de Buriti do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Administração COMUNICA ao responsável pela empresa abaixo identificada que foi determinado ao Departamento Municipal de Tributos o lançamento da multa administrativa prevista na Lei Municipal nº 12/2017, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2017.

**Empresa:** Francisco Gonzaga Barbosa – COMERCIAL BARBOSA  
**CNPJ:** 21.682.072/0001-36

**Endereço:** Rua Novo Horizonte, 1291 – Centro.

**Cidade:** Buriti do Tocantins / TOCANTINS

Em face do presente, fica o estabelecimento acima, através de seu responsável, ciente que a recusa no cumprimento da referida Norma Legal poderá ensejar a aplicação de outras penalidades nela contidas, por parte do Executivo Municipal.

Consigno ainda que a presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita via Diário Oficial por terem sido fracassadas as tentativas de entregas – por parte da Prefeitura e dos Correios, na Rua Novo Horizonte II, s/n, onde está funcionando temporariamente o referido estabelecimento por motivos de reforma do prédio edificado no endereço cadastrado junto à Fazenda Pública Municipal.

Sem mais para o momento,

**Wendell Silva Miranda**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria 117/2017

## ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 11.204.812/0001-75  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME  
**CNPJ:** 11.187.037/0001-97

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de materiais hospitalares atender necessidades de unidades de saúde desta municipalidade, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta da proposta nº 11204.812000/1150-03 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$: 114.092,00 (Cento e quatorze mil e noventa e dois reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

#### IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS

Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 11.204.812/0001-75  
CONTRATADO: MARCA MOTORS VEICULOS LTDA  
**CNPJ:** 04.724.715/0003-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de um veículo pick-up atender necessidades de unidades de saúde desta municipalidade, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta da proposta nº 11204.812000/1150-03 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

**VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

#### IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS

Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2017  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 11.204.812/0001-75  
CONTRATADO: R. L. COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA – LTDA  
**CNPJ:** 23.821.518/0001-91

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de materiais hospitalares, informática e mobiliário atender necessidades de unidades de saúde desta municipalidade, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta da proposta nº 11204.812000/1150-03 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

**VALOR GLOBAL: R\$ 65.770,00 (Sessenta e cinco mil setecentos e setenta reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

#### IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS

Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 11.204.812/0001-75



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO I N°20

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME**  
CNPJ: **11.187.037/0001-97**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta n° 11204.812000/1160-03 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

**IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

VALOR GLOBAL: **R\$ 21.627,85 (Vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco reais)**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

**PUBLICADO**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins  
ANO I N°20 de 06 de outubro de 2017.

**IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N° 053/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2017  
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS**  
CNPJ: **11.204.812/0001-75**  
CONTRATADO: **R. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: **23.821.518/0001-91**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e permanentes diversos para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta n° 11204.812000/1160-03 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

VALOR GLOBAL: **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).**

Buriti do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

**IRITANIA GOMES FERNANDES SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
GESTORA DO FMS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n° 045/2017  
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS**  
CNPJ: **11.204.812/0001-75**  
CONTRATADO: **R. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ: **23.821.518/0001-91**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e permanentes, atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta n° 11.204.812000/1150-02 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde.

VALOR GLOBAL: **R\$ 101.810,00 (Cento e um mil oitocentos e dez reais).**